



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ao Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

O Vereador **ROMULO FAGGION - União Brasil**, Relator pela Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei n.º 43/2024, que “altera o dispositivo da Lei nº3.276, de 27 de novembro de 2009, visando incluir os micro empreendedores, empresários de pequeno porte e MEIs no Programa da Porteira Adentro”; solicita um novo Parecer Jurídico abordando, tanto a matéria proposta, quanto ao Ofício Resposta de nº 008/2024.

A necessidade desse novo parecer jurídico decorre da resposta ao requerimento de nº 619/2024, no qual foi solicitado esclarecimento técnico e respaldo legal em relação à lei em questão à Secretaria de Agricultura. Essa solicitação foi respondida através do Ofício nº 008/2024, o qual indica viabilidade técnica, mas sugere que a fundamentação legal seja analisada pela Procuradoria da Casa Legislativa.

Diante disso, compreendemos a importância de obter um novo parecer jurídico para prosseguir com a tramitação do Projeto de Lei.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B37-13A9-6431-7698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 28/05/2024 15:58:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8B37-13A9-6431-7698>